

REQUERIMENTO

(Do Sr. CELSO RUSSOMANNO)

Requer a audiência da Comissão de Defesa do Consumidor para o Projeto de Lei nº 4.807/05.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 117, inciso VIII, do Regimento Interno, a audiência da Comissão de Defesa do Consumidor para o Projeto de Lei nº 4.807/05, que “altera a Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que “dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências”, de forma a incluir o dever de informação sobre o impacto ambiental dos produtos e serviços e de seus processos de elaboração e prestação.”

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de lei acima referido, muito embora vá ser apreciado pelo Plenário desta Casa, merece ser examinado pela CDC – Comissão de Defesa do Consumidor, pois obviamente a proposição versa sobre matéria incluída na Área temática desta Comissão permanente – já que trata a proposição de alterar o próprio Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90.



E7B96DCC22

Assim, submeto aos meus ilustres Pares a decisão acerca desta audiência da CDC para o PL nº 4.807/05.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

